

RESOLUÇÃO Nº 008/2003

CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão
integrado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual Nº
12.663, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que compete a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos -
EMTU/Recife promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de
Passageiros da Região Metropolitana do Recife oferecidos à população;

Considerando o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários,
previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros -
RTP/RMR; e

Considerando a aprovação pela unanimidade dos conselheiros presentes à 78ª Reunião
Ordinária do Conselho, ocorrida em 28 de novembro de 2003.

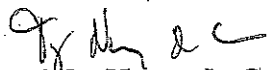
RESOLVE:

- I - Determinar a criação da linha **520 - MACAXEIRA/PARNAMIRIM**;
- II - Determinar que a linha ora criada seja operada por ônibus convencional;
- III - Determinar que a operação da linha será realizada pela **TRANSCOL - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.**
- IV - Estabelecer que a programação operacional, como frota, intervalos, observações, itinerários e horários será definida pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife;
- V - Determinar que o valor da tarifa da linha será correspondente ao Anel Tarifário "A";
- VI - Considerar o início da operação da linha a partir do dia 17 de novembro de 2003;

VII - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2003;

VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de novembro de 2003



Terezinha Nunes da Costa
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU